



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº 01/2013

**SESSÃO
ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

FRANCISCO LOURENÇO TEIXEIRA, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar. -----

TORNA PÚBLICO, que em conformidade com o preceituado no artigo 50º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Setembro, que no próximo dia **08 de fevereiro de 2013**, pelas **20:30 horas**, realizar-se-á no edifício-sede do Município, na sala das sessões, **uma sessão Ordinária da Assembleia Municipal** com a seguinte ordem de trabalhos: -----

A – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

A.1. - Suspensão de mandatos e preenchimento de vagas; -----

A.2. - Votação da ata n.º 21 (2009/2013);-----

A.3. - Leitura de expediente; -----

A.4. – Intervenções. -----

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

B.1. - Conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais assumidos, no âmbito da autorização prévia genérica para assunção dos mesmos, nos termos do disposto na lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro; -----

B.2. - Conhecimento do Relatório sobre o Exercício do Estatuto do Direito de Oposição;-----

B.3. – Apreciação e deliberação sobre o Reconhecimento de Interesse Público Municipal do Projeto “Construção do Centro de Dia/SAD de Gomes Aires”, - Sonho & Verdade Associação;-----

B.4. – Conhecimento sobre os apoios sociais concedidos, bem como os protocolos celebrados recentemente no âmbito social; -----

B.5. – Conhecimento sobre os projetos a concursar no primeiro semestre de 2013;-----

B.6. - Apreciação da informação do Presidente da Câmara Municipal relativa às Atividades Municipais mais Relevantes e Situação Financeira nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada; -----

B.7. - Aprovação da Ata em minuta. -----

C – PERÍODO APÓS A ORDEM DO DIA -----

C.1.- Intervenção dos Municípios (n.º 6, do art.º 84.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro). -----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Almodôvar, 30 de janeiro de 2013
O Presidente da Assembleia Municipal

- Dr. Francisco Lourenço Teixeira –